EMENDA ADITIVA Nº

- PLC nº 02/2015

Ementa: "Acrescenta os seguintes incisos ao § 3º do Art. 8":

"IV – registro audiovisual e

V – mecanismos de busca na rede mundial de computadores(web/internet)

## **JUSTIFICATIVA**

É necessário ampliar a lista das formas de reconhecimento tradicional associado, ainda que se considere que o parágrafo em tela tem caráter exemplificativo, e não exaustivo. Assim, proponho que o mesmo inclua formas atualmente utilizadas tanto por povos e comunidades tradicionais, como pelos usuários do patrimônio genético, sugerindo a inclusão de dois novos incisos, sem os quais , na prática, haveria reconhecimento de poucos conhecimentos tradicionais associados, haja vista que povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais muito provavelmente não irão fazer publicações científicas (inciso I), tampouco registrarão em bancos de dados (inciso II) ou em inventários culturais(inciso III)

Senador PAULO ROCHA

PT/PA